



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 115/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 88/2007 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO COM A DETERMINAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) À FCAA; **3) REMETER** OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA NOTIFICAR ÀS DEVEDORAS PARA PAGAR A DÍVIDA; **4) AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **6.531/2006-21**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA